



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2025, ÀS 09H00 HORAS NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

No **Décimo sétimo dia** do mês de **junho** de **dois mil e vinte e cinco**, às nove horas, no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a **Décima Quarta Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. o Excelentíssimo senhor Presidente Hélio Alvarenga Penha cumprimentando a todos, determinou ao primeiro-secretário, o vereador Willian Crisma de Cruz para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Constatando-se a ausência devidamente justificada do vereador Paulo Gomes Mota. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente**, onde o Presidente determinou ao servidor designado que realizasse a leitura dos ofícios encaminhados e recebidos. Na sequência, foi realizada a leitura da **ata da décima terceira reunião ordinária de 2025**, que após ser lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Dessarte, o presidente determinou a leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 013/2025** de autoria dos vereadores **Edison Silva de Mattos e Willian Crisma da Cruz** que dispõe sobre: **Declara como "Cidades-Irmãs" os Municípios de Mucuri/BA e Nova Viçosa/BA** para apreciação pelo Plenário em segundo turno de discussão e votação. Após a leitura do Projeto de Lei, o presidente colocou o **PLQ 013/2025** em discussão, contudo, não houve manifestação dos excelentíssimos senhores vereadores. Colocado em votação, o Projeto de Lei Ordinária de nº 013/2025 de autoria do Poder Legislativo foi aprovado em segundo turno de discussão e votação pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Doravante, o presidente determinou a sequência da pauta, onde foi anunciada a **Pauta da Ordem do Dia**, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial, sendo apreciadas as **Indicações de nº 148, 157, 160, 161 e 162/2025** e os **Pedidos de Providência de nº 051 e 055/2025**, que após votados, foram aprovadas em turno único de votação. Assim foi finalizada a Ordem do Dia foi declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos das matérias apreciadas e outras demandas de interesse público. Para finalizar, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores presentes na sessão. A ata vai devidamente assinada, por mim, Leonardo



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Batista Ruas-servidor designado, e pelo Presidente, Hélio Alvarenga Penha e vereadores presentes na sessão. Plenário "Casa do Cidadão", em 17 de junho de 2025.

Hélio Alvarenga Penha- _____

Carlos de Jesus Brito- _____

Willian Crisma da Cruz- _____

Fernando Batista dos Santos- _____

Ademilson Ferreira Neves - _____

Douglas Souto Buchacra- _____

Edison Silva de Mattos- _____

Ediney Alves de Oliveira- _____

Felipe Pereira Tigre- _____

Geneval Pereira Miranda- _____

Pamela Honorato Bremer Seixas- _____

Roberto Silva dos Santos Júnior- _____

Leonardo Batista Ruas
Servidor Designado